



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 1/2017, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013, em favor das proponentes abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente (grupo formal)	CNPJ	DAP	Valor do Projeto de Venda
COOPRAFA – Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar	12.829.606/0001-13	SDW1282960600010809140108	175.993,48
Boreal Cooperativa da Agricultura Familiar	23.347.352/0001-13	SDW2334735200011209160226	127.668,88

Céu Azul, 09 de março de 2017.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 1/2017, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013, em favor das proponentes abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente (grupo formal)	CNPJ	DAP	Valor do Projeto de Venda
COOPRAFA - Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar	12.829.606/0001-13	SDW1282960600010809140108	175.993,48
Boreal Cooperativa da Agricultura Familiar	23.347.352/0001-13	SDW2334735200011209160226	127.668,88

Céu Azul, 09 de março de 2017.

GERMANO BONAMIGO  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



**C1174046-E17**

MARIA CLARI DE CAMPOS  
 PRESIDENTE DO SIS/MSJTI



Administrando com o povo  
 2017 a 2020

**LEI N.º 1297/2017**

**SÚMULA:** INSTITUI AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE MÉDICO INTEGRANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída Ajuda de Custo, em valor mensal fixo de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) aos ocupantes do cargo de médico que participam do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica.

Art. 2º A Ajuda de Custo instituída pelo art. 1º desta Lei tem natureza indenizatória, não incorpora ao vencimento ou remuneração a qualquer título;

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a regulamentar no que couber a presente Lei, especialmente quanto às condições, critérios, formas da concessão da Ajuda de Custo.

Art. 4º A Ajuda de Custo criada por esta lei tem caráter temporário, podendo ser suprimida a qualquer tempo pelo Poder Executivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias.

\* 0604.10301.0006/2027-3339046012000

Art. 6º Revogamos as disposições em contrário e em especial a Lei 1056/2013 de 02 de junho de 2013.

Campo Bonito, 09 de março de 2017.

**C1174123-E17**  
 ANTONIO CARLOS DOMINIACK  
 Prefeito Municipal

**C1174127-E17**

Moisés Aparecido de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

Catanduvas, 09 de março de 2017.

**Edital de Convocação**

O presidente do Cascavel Country Club, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Arts. 62º e 107º do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais para participarem de Assembleia Geral Ordinária, que realizará-se à no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira), das dependências do bistrô (anexo ao salão social), em primeira convocação às 18:00 horas com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos sócios, e em segunda convocação às 19:00 horas com qualquer número de sócios presentes, para deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA**:

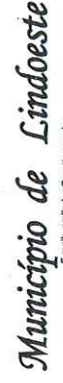
- 1 - Prestação de contas - 2015/2017
- 2 - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal - 2017/2019

Cascavel, 09 de março de 2017.

*Claudio Luiz Borralho*  
 Claudio Luiz Borralho  
 Presidente

**C1174137 E17**

Antonio Carlos Dominiack  
 Prefeito Municipal



Administrando com o povo  
 2017 a 2020

**ERRATA 003/2017**

Data 09/03/2017

Referente a PORTARIA 027/2017.

Onde Lê: VALDIRENE DE OLIVEIRA PEDRO RG. Nº 20.512.921.

Leia-se: VALDIRENE DE OLIVEIRA PEDRO DOS SANTOS RG. Nº 4.546.715-2.

Lindoeste, 09 de Março de 2017.

*Marcos Romualdo Franco*  
 Prefeito Municipal

**C1174139-E17**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**  
**PREGO Nº 92/17 - Forma Presencial**

Comunicamos a todos os proponentes interessados no funcionamento do equipamento objeto do Pregão nº 92/17 - forma presencial, que tem por objeto a aquisição de um lote de gramíneas para ser utilizado no corte de grandes áreas de gramíneas do Município de Céu Azul. Que citamos a descrição do equipamento (item 1), do Anexo III Memorial Descritivo do Edital. Retificado da seguinte forma:

- 1 - Para retificação a descrição do item nº 1, de Anexo III Memorial Descritivo do Edital, passando de velocidade máxima de 7 km/h para equipamento com marcha 1ª e 2ª e capacidade produtiva passando de acção de produção 50m observados mínimo de 11.000 m<sup>2</sup>/h para mínimo de 11.000 m<sup>2</sup>/h.
- 2 - Considerando as alterações providas nas especificações técnicas do equipamento fica alterada a data de abertura da licitação passando para o dia 23 de março de 2017 às 09:00 horas;
- 3 - Para serem insubstituídas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 08 de março de 2017.

Germano Bonamico - Prefeito Municipal

**C1174124-E17**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENA PORTE - EPP**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no modalidade sistema de lances "menor preço por item", visando a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de janelas para viduagem e instalação de telas para viduagem, instalação e conserto de fechaduras e conserto de fechaduras e conserto de fechaduras em viduagem e conserto de fechaduras.

Boa Vista da Aparecida, 09 de março de 2017.

*Luiz Antônio dos Santos*  
 Luiz Antônio dos Santos  
 Prefeito Municipal

**C1174149-E17**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
 tendo em vista o parecer do Programa e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial nº 003/2017.

O resultado da licitação referente à contratação de empresa de transporte escolar municipal, a empresa: **ROSMAR PAULO DALLAZEN 8656897898 - L04 03 - no valor de R\$ 42.340,80 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

Boa Vista da Aparecida, 09 de março de 2017.

*Luiz Antônio dos Santos*  
 Luiz Antônio dos Santos  
 Prefeito Municipal

**C1174143-E17**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 1/2017, estamos em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o funcionamento de janelas alimentícias da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/PRODE nº. 038/2009 e 036/2013, em favor das proponentes abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente (razão social)	CNPJ	DAP	Valor do Prestito de Voto
COOPRIFA - Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar	12.829.600.001-13	SDW13296660010893140108	175.593,48
Boreal Cooperativa de Agricultura Familiar	23.347.352/0001-13	SDW235475350001209160226	127.668,88

Céu Azul, 09 de março de 2017.

Germano Bonamico  
 Prefeito Municipal